



AUTO

NOTIFICAÇÃO PARALISAÇÃO APREENSÃO

2181 / 20 24

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Roseli Lopes
Endereço: Avenida Waldemar Jesuino da Silva 523 - CEP 09341-280
Bairro: PQ. DOS BANDEIRANTES
Cidade / UF: Mauá / SP RG/CPE/CNPJ: 048473358-30

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: O MESMO
Bairro: _____ Inscrição: 21.036.025

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- Art. 3º Limpeza do passeio público;
- Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
- Art. 5º Preservar a higiene pública;
 - II – Asseio das vias III – Obstrução ou danificação IV – Descarte irregular
- Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
- Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
- Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
 - Construção Restauração ou reparos
- Art. 3º Pavimentar o passeio;
 - Construção Restauração ou reparos
- Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

PRAZO PARA ATENDIMENTO: IMEDIATO 15 dias 30 dias 90 dias

OBS: O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVERÁ ATENDER A ESTA NOTIFICAÇÃO EXECUTANDO A DESOBSTRUÇÃO DO ESCOAMENTO DAS ÁGUAS EM VIA PÚBLICA, OU SEJA, REBRANDO A RAMPA, SITUADA ENTRE A VIA E A CALÇADA.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO TESTEMUNHA

Recebi em: 18/01/2024
RG/CPF: 12723
[Assinatura]
Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 18/01/2024

[Assinatura] (36937)
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)

Notificação enviada no prazo de entrega para o Sr. Roseli: NÃO RECEBERAM OS...